



**FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**

[www.fgf.esp.br](http://www.fgf.esp.br)



## **COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL**

### **Documentação exigida dos árbitros para atuar na temporada 2019:**

1. Requerimento para prestação de serviço;
2. Ficha de dados cadastrais (devidamente preenchida);
3. Uma foto 3x4 em arquivo JPG (recente) a ser enviada por e-mail - [arbitragem@fgf.esp.br](mailto:arbitragem@fgf.esp.br)
4. Atestado Oftalmológico informando que está apto a exercer a função de árbitro;
5. Atestado Médico e teste de esforço cardiológico informando que está apto a praticar atividade física de alto-rendimento;
6. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (somente se houver progressão);
7. Cópia da carteira de identidade\*;
8. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade\*;
9. PIS, PASEP ou NIT\*;
10. Cópia autenticada do diploma de formação no curso de arbitragem\*;
11. Foto 10x15 frontal de corpo inteiro com uniforme de árbitro \*

**\*Documentos exigidos somente dos árbitros e árbitros assistentes formados no Curso 2018.**

Goiânia, 26 de novembro de 2018.

Julio César Mota Fernandes

Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol de Goiás